



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 2022

**Concede a Condecoração Atlética Totoró ao senhor
Túlio Pinheiro de Oliveira Filho.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Condecoração Atlética Totoró ao senhor Túlio Pinheiro de Oliveira Filho, como reconhecimento por seu destaque na área de esporte, de âmbito exclusivo das modalidades do atletismo.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução Legislativa Nº 003/2022, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 13 de dezembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 039/2022, de autoria do Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo